



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI Nº 6252802/2020 - SEPUD.UMO

Joinville, 13 de maio de 2020.

À SEPUD.UPD

Assunto: **Parecer e diretriz quanto ao sistema viário - Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Comercial Unimed**

Esta Unidade de Mobilidade da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável informa a previsão de implantação de binário entre as ruas Prudente de Moraes e João Pessoa para a região do empreendimento em questão. Tal projeto, reduzirá os impactos causados pelo acesso de veículos do Condomínio Comercial Unimed. Dessa forma, solicitamos:

- Apresentação por parte do empreendimento de projeto geométrico e de sinalização viária levando em consideração:
 1. Av. Marquês de Olinda (trecho entre Prudente de Moraes e João Pessoa): Sentido duplo; Implantação de segunda faixa no sentido João Pessoa > Prudente de Moraes em todo o trecho;
 2. Rua Prudente de Moraes (trecho entre Av. Marquês de Olinda e Rua Guilherme): Implantação de sentido único no sentido Marquês > Guilherme; Duas faixas de rolamento, estacionamento e ciclofaixa;
 3. Rua Guilherme (trecho entre Prudente de Moraes e João Pessoa): Implantação de sentido único na rua Guilherme no sentido Prudente > João Pessoa; Duas faixas de rolamento e ciclofaixa.
 4. Rua João Pessoa (trecho entre Guilherme e Marquês de Olinda): Implantação de sentido único no sentido Guilherme > Marquês; Duas faixas de rolamento e ciclofaixa.
 5. Implantação de semáforo no cruzamento entre João Pessoa e Marquês de Olinda.
- Execução da sinalização viária horizontal e vertical conforme projeto e itens de 1 a 5 incluindo a viabilização do conjunto semafórico;
- Readequação do projeto em relação aos acessos ao empreendimento considerando:
 1. Entrada de veículos somente pela rua Guilherme.
 2. Saída de veículos poderá ser mantida na Av. Marquês de Olinda, podendo também ser proposta uma saída secundária pela rua Guilherme.
- Utilização do Guia Rápido de execução de calçadas disponível no [Site da Prefeitura](#) para a execução das calçadas do empreendimento.

Obs.: Segue abaixo imagem ilustrando as alterações na via a serem realizadas pelo empreendimento.



Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Bertoldi, Coordenador (a)**, em 14/05/2020, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Belegante, Coordenador (a)**, em 14/05/2020, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bendo Paulino, Secretário (a)**, em 14/05/2020, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6252802** e o código CRC **2CD3B6F3**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89.201-600 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.185221-8

6252802v18